

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2447 DE 03 DE AGOSTO

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar válido o afastamento do servidor RUY LEMOS, Engenheiro Civil, cadastro n° 22.980, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que se deslocou até a cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da liberação da 3a. e última parcela do Desembolso do Contrato 319/83-PGE assinado entre o Governo de Rondônia e a Firma GEOTÊCNICA S/A e discutir possiveis dúvidas surgidas por ocasião da análise e aprovação pela FINEP, do projetos e relatórios que serão entregues pela SEPLAN em sua Sede naquela cidade, no período de 18/07 a 20/07/84.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Sec. de Estado da Administração